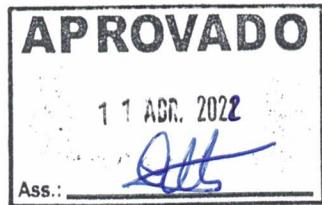




ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



**PROPOSTA DE
MOÇÃO DE
CONGRATULAÇÃO**

Nº. 003/2022

Excelentíssimos Vereadores Dionilson Peixoto Aze Junior e Paulo Sergio Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa ouvido o soberano Plenário que **seja conferida Moção de Congratulação ao Senhor João Soares Barbosa e as Senhoras Maria Aparecida Barbosa e Marilene Rodrigues da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população itaubense.**

JUSTIFICATIVA

Tal proposta motiva-se em homenagear o Senhor João Soares Barbosa e as Senhoras Maria Aparecida Barbosa e Marilene Rodrigues da Silva como representantes dos servidores terceirizados da limpeza urbana vinculados a Cooperativa de Trabalho CooperVale.

Ressalte-se que estes profissionais desempenham um relevante serviço para a comunidade, atuando sempre com dedicação e profissionalismo, fazendo jus ao reconhecimento deste Poder Legislativo aos seus valorosos serviços prestados a população itaubense.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril de 2022.

DIONILSON PEIXOTO AZE JUNIOR
Vice Presidente

PAULO SERGIO LOPES DA SILVA
2º Secretário